

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**Gestor:**

**Pedro Feitosa Leite**

**Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentária  
Exercício de 2012**



**CONTABILIDADE PÚBLICA**

soft





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

LEI Nº 396/2011

Em, 12 de Dezembro de 2012

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES NOS  
ANEXOS DAS DESPESAS DE CAPITAL  
DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

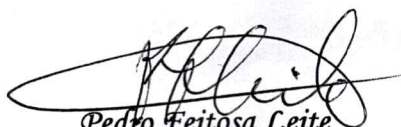
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo § 2º, do artigo 35 da ADCT, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faço saber que Câmara municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o anexo das Despesas de Capital, para o exercício de 2012, parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 391/2011 de 10 de Julho de 2011.

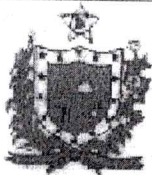
Art. 2º - As modificações necessárias das ações, funções subfunções e respectivos valores dos projetos ou atividade, constam nos anexos apenso a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de IBIARA/PB. Em, 12 de Dezembro de 2011.

  
Pedro Feitosa Leite  
Prefeito

**DESPESA DE CAPITAL**



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Ibiara

Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2012

Classificação Institucional Funcional Programática por Unidade Orçamentária

Demonstrativo da Despesa de Capital por Ação e Elementos de Despesas/Fonte Recursos

Órgão: 01.000 - CÂMARA MUNICIPAL


Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SEOP2005 - Sistema de Elaboração do Orçamento Público, Fiscal, Seguridade Social e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADO
01.031.4001.3001.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA	35.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
01.031.4001.3001.1002	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	40.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	40.000,00
01.031.4001.3001.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CÂMARA	25.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
- TOTAL		100.000,00

  
PEDRO FEITOSA LEITE  
PREFEITO

  
Rosildo Alves de Morais  
CONTADOR - C.R.C. Nº 3.212

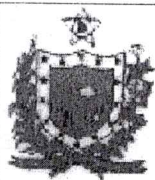


Desenvolvimento de Softwares

Rua Vidal de Negreiros, nº 131 - CEP 58.700-330 - Centro - Estado da Paraíba - Tel/Fax: (83) 421-4346

Home-Page: <http://www.ecoplanpb.com.br> E-mail: [ecoplan@ecoplanpb.com.br](mailto:ecoplan@ecoplanpb.com.br)



**ESTADO DA PARAIBA****Prefeitura Municipal de Ibiara**

Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2012

Classificação Institucional Funcional Programática por Unidade Orçamentária

Demonstrativo da Despesa de Capital por Ação e Elementos de Despesas/Fonte Recursos

**ANEXO ÚNICO**

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO


Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

**SEOP2005 - Sistema de Elaboração do Orçamento Público, Fiscal, Seguridade Social e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADO
04.122.4002.3002.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	25.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
04.122.4002.3002.1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSEOS PARA O GABINETE	6.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>- TOTAL</b>		<b>31.000,00</b>



PEDRO FEITOSA LEITE  
PREFEITO



Rosildo Alves de Moraes  
CONTADOR - C.R.C. Nº 3.212

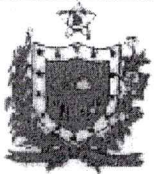


Desenvolvimento de Softwares

Rua Vidal de Negreiros, nº 131 - CEP 58.700-330 - Centro - Estado da Paraíba - Tel/Fax: (83) 421-4346

Home-Page: <http://www.ecoplanpb.com.br> E-mail: [ecoplan@ecoplanpb.com.br](mailto:ecoplan@ecoplanpb.com.br)





**ESTADO DA PARAIBA**  
**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2012  
Classificação Institucional Funcional Programática por Unidade Orçamentária  
Demonstrativo da Despesa de Capital por Ação e Elementos de Despesas/Fonte Recursos


**ANEXO ÚNICO**


Órgão: 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEOP2005 - Sistema de Elaboração do Orçamento Público, Fiscal, Seguridade Social e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADO
04.122.4003.3003.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	8.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
- TOTAL		8.000,00

  
PEDRO FEITOSA LEITE  
PREFEITO

  
Rosildo Alves de Moraes  
CONTADOR - C.R.C. N° 3.212







**ESTADO DA PARAIBA**  
**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2012  
Classificação Institucional Funcional Programática por Unidade Orçamentária  
Demonstrativo da Despesa de Capital por Ação e Elementos de Despesas/Fonte Recursos

**ANEXO ÚNICO**

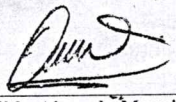
Órgão: 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**SEOP2005 - Sistema de Elaboração do Orçamento Público, Fiscal, Seguridade Social e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADO
04.123.4002.3004.1007	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	5.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
28.841.0000.0000.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	488.300,00
28.841.4002.3004.0000	GESTÃO DE RECEITAS	488.300,00
28.841.4002.3004.0001	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS	358.000,00
4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	358.000,00
28.841.4002.3004.0002	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO FGTS	32.300,00
4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	32.300,00
28.841.4002.3004.0003	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA DA ENERGISA	58.000,00
4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	58.000,00
28.841.4002.3004.0004	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA DA CAGEPA	40.000,00
4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.000,00
<b>- TOTAL</b>		<b>493.300,00</b>

  
PEDRO FEITOSA LEITE  
PREFEITO

  
Rosildo Alves de Moraes  
CONTADOR - C.R.C. Nº 3.212







**ESTADO DA PARAIBA**  
**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2012

Classificação Institucional Funcional Programática por Unidade Orçamentária

Demonstrativo da Despesa de Capital por Ação e Elementos de Despesas/Fonte Recursos

Órgão: 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

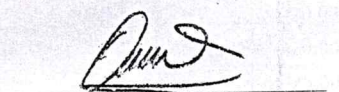
Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**ANEXO ÚNICO**

**SEOP2005 - Sistema de Elaboração do Orçamento Público, Fiscal, Seguridade Social e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO**

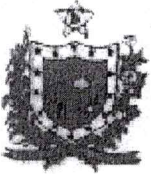
CÓDIGO	E SPECIFICAÇÃO	FIXADO
15.451.0000.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	343.000,00
15.451.4005.3005.0000	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	343.000,00
15.451.4005.3005.1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIOFIO	160.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	160.000,00
15.451.4005.3005.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES	40.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	40.000,00
15.451.4005.3005.1010	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	15.000,00
4.4.90.65	- Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	15.000,00
15.451.4005.3005.1011	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	20.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	20.000,00
15.451.4005.3005.1012	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO	25.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	25.000,00
15.451.4005.3005.1013	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	30.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	30.000,00
15.451.4005.3005.1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	35.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
15.451.4005.3005.1015	AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE OBRAS E SERV URBANOS	18.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
15.695.0000.0000.0000	Turismo	20.000,00
15.695.4005.3005.0000	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	20.000,00
15.695.4005.3005.1020	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PORTAL PÚBLICO	20.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	20.000,00
16.482.0000.0000.0000	Habitação Urbana	140.000,00
16.482.4005.3005.0000	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	140.000,00
16.482.4005.3005.1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ZONA URBANA	140.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	140.000,00
17.512.0000.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	340.000,00
17.512.4005.3005.0000	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	340.000,00
17.512.4005.3005.1017	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS E GALERIAS	150.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	150.000,00
17.512.4005.3005.1018	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	80.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	80.000,00
17.512.4005.3005.1019	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS	110.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	110.000,00
18.541.4005.3005.1021	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	30.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	30.000,00

  
PEDRO FEITOSA LEITE  
PREFEITO

  
Rosildo Alves de Moraes  
CONTADOR - C.R.C. N° 3.212







ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Ibiara

Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2012

Classificação Institucional Funcional Programática por Unidade Orçamentária

Demonstrativo da Despesa de Capital por Ação e Elementos de Despesas/Fonte Recursos

Órgão: 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

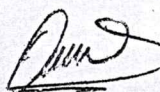
Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO ÚNICO

SEOP2005 - Sistema de Elaboração do Orçamento Público, Fiscal, Seguridade Social e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADO
	- TOTAL	873.000,00

  
PEDRO FEITOSA LEITE  
PREFEITO

  
Rosildo Alves de Moraes  
CONTADOR - C.R.C. Nº 3.212

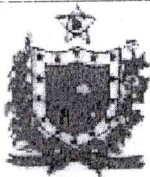


Desenvolvimento de Softwares

Rua Vidal de Negreiros, nº 131 - CEP 58.700-330 - Centro - Estado da Paraíba - Tel/Fax: (83) 421-4346

Home-Page: <http://www.ecoplanpb.com.br> E-mail: [ecoplan@ecoplanpb.com.br](mailto:ecoplan@ecoplanpb.com.br)



**ESTADO DA PARAIBA****Prefeitura Municipal de Ibiara**

Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2012

Classificação Institucional Funcional Programática por Unidade Orçamentária

Demonstrativo da Despesa de Capital por Ação e Elementos de Despesas/Fonte Recursos

**ANEXO ÚNICO**

Órgão: 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SEOP2005 - Sistema de Elaboração do Orçamento Público, Fiscal, Seguridade Social e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO**

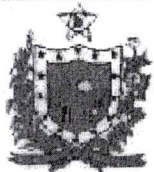
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADO
12.361.4007.3007.1022	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	100.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	100.000,00
12.361.4007.3007.1023	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - MDE	60.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	60.000,00
12.361.4007.3007.1024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO - FNDE	35.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
12.361.4007.3007.1025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - MDE	18.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
12.361.4007.3007.1026	IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO - FNDE	18.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	8.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.361.4007.3007.1027	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE	10.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	10.000,00
12.361.4007.3007.2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	3.500,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
12.361.4007.3007.2021	MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTROS 40%	5.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
12.365.4007.3007.1028	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUC. INFANTIL - FNDE	60.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	60.000,00
12.365.4007.3007.1029	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA PARA EDUC. INFANTIL - MDE	30.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	30.000,00
12.365.4007.3007.1030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	8.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
12.366.0000.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	2.000,00
12.366.4007.3007.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000,00
12.366.4007.3007.2027	MANUT. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - OUTRAS DESPESAS MDE	2.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>- TOTAL</b>		<b>349.500,00</b>

**PEDRO FEITOSA LEITE**  
PREFEITO

**Rosildo Alves de Moraes**  
CONTADOR - C.R.C. Nº 3.212





**ESTADO DA PARAIBA****Prefeitura Municipal de Ibiara**

Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2012

Classificação Institucional Funcional Programática por Unidade Orçamentária

Demonstrativo da Despesa de Capital por Ação e Elementos de Despesas/Fonte Recursos

**ANEXO ÚNICO**

Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SEOP2005 - Sistema de Elaboração do Orçamento Público, Fiscal, Seguridade Social e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADO
10.301.4010.3010.1033	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNC. DE SAÚDE - FUS	30.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
10.301.4010.3010.1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS - FUS	50.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.301.4010.3010.1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - FUS	40.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
10.301.4010.3010.1036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE - FUS	35.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
10.301.4010.3010.1037	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS	60.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
10.301.4010.3010.1038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - SUS	90.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	90.000,00
10.301.4010.3010.1039	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - FUS	70.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	70.000,00
10.301.4010.3010.1053	CONST./ MELHORIA . HABITACIONAIS P/ CONT DE D DE CHAGAS NA Z. RURAL	80.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	80.000,00
10.301.4010.3010.1054	CONST. AMPL. OU REFORMA DE PRÉDIOS P/ SERVIÇOS DE SAÚDE - FUS	20.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	20.000,00
10.301.4010.3010.2036	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - FUS	5.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.302.0000.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00
10.302.4010.3010.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DO CIDADÃO	25.000,00
10.302.4010.3010.2060	MANUT. DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS/SUS	25.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
10.841.0000.0000.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	200.000,00
10.841.4002.3004.0000	GESTÃO DE RECEITAS	200.000,00
10.841.4002.3004.0006	PARCLAMENTO DO INNS DA SÚDE	200.000,00
4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00
<b>- TOTAL</b>		<b>705.000,00</b>

PEDRO FEITOSA LEITE  
PREFEITO

Rosildo Alves de Morais  
CONTADOR - C.R.C. N° 3.212







**ESTADO DA PARAIBA**  
**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2012  
Classificação Institucional Funcional Programática por Unidade Orçamentária  
Demonstrativo da Despesa de Capital por Ação e Elementos de Despesas/Fonte Recursos

**ANEXO ÚNICO**


Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNIC. DE

**SEOP2005 - Sistema de Elaboração do Orçamento Público, Fiscal, Seguridade Social e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO**

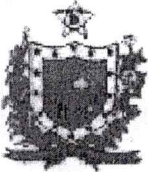
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADO
08.243.4011.3011.2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
08.244.4012.3012.1040	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA - FNAS	40.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	40.000,00
08.244.4012.3012.1041	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DE MULTIUSO	30.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	30.000,00
08.244.4012.3012.2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD - FNAS	3.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
08.244.4012.3012.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.244.4012.3014.1055	IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	36.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	36.000,00
08.244.4012.3014.2049	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	5.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08.244.4012.3014.2052	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITARIAS	3.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>- TOTAL</b>		<b>129.000,00</b>

  
PEDRO FEITOSA LEITE  
PREFEITO

  
Rosildo Alves de Moraes  
CONTADOR - C.R.C. N° 3.212







**ESTADO DA PARAIBA**  
**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2012  
Classificação Institucional Funcional Programática por Unidade Orçamentária  
Demonstrativo da Despesa de Capital por Ação e Elementos de Despesas/Fonte Recursos

**ANEXO ÚNICO**


Órgão: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**SEOP2005 - Sistema de Elaboração do Orçamento Público, Fiscal, Seguridade Social e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADO
16.482.0000.0000.0000	Habitação Urbana	120.000,00
16.482.4013.3013.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	120.000,00
16.482.4013.3013.1042	CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ZONA RURAL	120.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	120.000,00
17.511.0000.0000.0000	Saneamento Básico Rural	170.000,00
17.511.4013.3013.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	170.000,00
17.511.4013.3013.1043	CONSTRUÇÃO DE BAHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS NA ZONA RURAL	90.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	90.000,00
17.511.4013.3013.1044	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTEC. D'ÁGUA NA ZONA RURAL	80.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	80.000,00
18.544.0000.0000.0000	Recursos Hídricos	205.000,37
18.544.4013.3013.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	205.000,37
18.544.4013.3013.1045	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TANQUES DE PEDRA	30.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	30.000,00
18.544.4013.3013.1046	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	105.000,37
4.4.90.51	- Obras e Instalações	105.000,37
18.544.4013.3013.1047	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS	40.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	40.000,00
18.544.4013.3013.1048	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	30.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	30.000,00
18.605.0000.0000.0000	Abastecimento	25.000,00
18.605.4013.3013.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	25.000,00
18.605.4013.3013.1049	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	25.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	25.000,00
20.602.0000.0000.0000	Promoção da Produção Animal	30.000,00
20.602.4013.3013.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	30.000,00
20.602.4013.3013.1056	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO	30.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	30.000,00
20.606.4013.3013.1050	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE MULTIUSO NA ZONA RURAL	15.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	15.000,00
20.606.4013.3013.1051	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	60.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
20.606.4013.3013.1052	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	5.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
20.782.0000.0000.0000	Transporte Rodoviário	160.000,00
20.782.4013.3013.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	160.000,00
20.782.4013.3013.1057	CONSTRUÇÃO, E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	80.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	80.000,00

  
PEDRO FEITOSA LEITE  
PREFEITO

  
Rosildo Alves de Moraes  
CONTADOR - C.R.C. Nº 3.212







**ESTADO DA PARAIBA**  
**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2012  
Classificação Institucional Funcional Programática por Unidade Orçamentária  
Demonstrativo da Despesa de Capital por Ação e Elementos de Despesas/Fonte Recursos


**ANEXO ÚNICO**


Órgão: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**SEOP2005 - Sistema de Elaboração do Orçamento Público, Fiscal, Seguridade Social e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO**

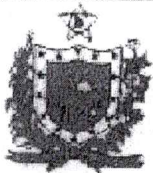
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	.. FIXADO
20.782.4013.3013.1058	CONSTRUÇÃO, E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	80.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	80.000,00
<b>- TOTAL</b>		<b>790.000,37</b>

  
PEDRO FEITOSA LEITE  
PREFEITO

  
Rosildo Alves de Moraes  
CONTADOR - C.R.C. N° 3.212







**ESTADO DA PARAIBA**  
**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2012  
Classificação Institucional Funcional Programática por Unidade Orçamentária  
Demonstrativo da Despesa de Capital por Ação e Elementos de Despesas/Fonte Recursos

**ANEXO ÚNICO**

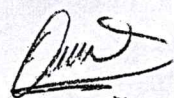
Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**SEOP2005 - Sistema de Elaboração do Orçamento Público, Fiscal, Seguridade Social e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO**

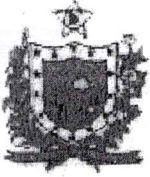
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADO
13.392.0000.0000.0000	Difusão Cultural	8.000,00
13.392.4008.3008.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	8.000,00
13.392.4008.3008.2028	MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
13.392.4008.3008.2054	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	3.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
27.812.0000.0000.0000	Desporto Comunitário	92.000,00
27.812.4009.3009.0000	ESPORTE PARA TODOS	92.000,00
27.812.4009.3009.1031	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIAS	70.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	70.000,00
27.812.4009.3009.1032	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	20.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	20.000,00
27.812.4009.3009.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	2.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>- TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

  
PEDRO FEITOSA LEITE  
PREFEITO

  
Rosildo Alves de Moraes  
CONTADOR - C.R.C. N° 3.212







**ESTADO DA PARAIBA**  
**Prefeitura Municipal de Ibiara**

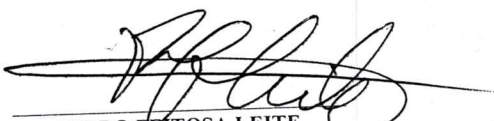
Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2012  
Classificação Institucional Funcional Programática por Unidade Orçamentária  
Demonstrativo da Despesa de Capital por Ação e Elementos de Despesas/Fonte Recursos


**ANEXO ÚNICO**

Órgão: 11.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Unidade Orçamentária: 11.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SEOP2005 - Sistema de Elaboração do Orçamento Público, Fiscal, Seguridade Social e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADO
99.999.0000.0000.0000	Reserva de Contingência	194.000,00
99.999.4002.3999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.000,00
99.999.4002.3999.2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.000,00
9.9.99.99	- Reserva de Contingência	194.000,00
- TOTAL		0,00

  
PEDRO FEITOSA LEITE  
PREFEITO

  
Rosildo Alves de Moraes  
CONTADOR - C.R.C. Nº 3.212







ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
 CNPJ 08.943.268/0001-79 Telefax: (083) 34541035

## LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2011

**Altera dispositivos e anexos que especifica da Lei Complementar 04/2010, Plano de Cargos e Carreira, Direitos, Vantagens e Define O Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiara e dá Providencias Correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIARA-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou em 24/09//2011, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - O § 1 do art. 172 passa a vigorar acrescido do inciso VIII que terá a seguinte redação:

§ 1º - Nas classes funcionais de GRUPO OCUPACIONAL DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E VIGILÂNCIA, Símbolo CLV-100.

VIII - Gari – Símbolo – CLV – 108.

Art. 2º - O Parágrafo 2º do art. 172 passa a vigorar acrescido do inciso IV que terá a seguinte redação:

§ 2º - Nas classes funcionais do GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTES AUTOMOTORES, Símbolo STA-200:

IV – Motorista Condutor Socorrista - Símbolo STA-204 – Exige-se habilitação específica ou técnica para exercer o cargo;



Art. 3º - O Parágrafo 3º do art. 172 passa a vigorar acrescido dos incisos VII, VIII, IX, X, XI e XII, que terão a seguinte redação:

§ 3º - Nas classes funcionais do **GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS AUXILIARES** – Símbolo SA-300:

**VII - Educador Artístico** - Símbolo SA - 307 - exige-se curso médio, com diploma expedido por escola legalmente reconhecida na forma da Lei;

**VIII - Brinquedista/Animador** - Símbolo SA - 308 - exige-se curso médio, com diploma expedido por escola legalmente reconhecida na forma da Lei;

**IX - Orientador Social** - Símbolo SA - 309 - exige-se curso médio, com diploma expedido por escola legalmente reconhecida na forma da Lei;

**X - Artesão** - Símbolo - AS - 310 - exige-se curso médio, com diploma expedido por escola legalmente reconhecida na forma da Lei;

**XI - Monitor de Creche** - Símbolo SA - 311 - exige-se curso médio, com diploma expedido por escola legalmente reconhecida na forma da Lei.

**XII - Orientador Cultural** - Símbolo SA - 312 - exige-se curso médio, com diploma expedido por escola legalmente reconhecida na forma da Lei;

Art. 4º - O Parágrafo 6º do art. 172 Passa a vigorar acrescido dos incisos XII e XIII que terão a seguinte redação:

§ 6º - Na classe funcional do **GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE** – Símbolo **SMS - 600**

XII – Técnico de Enfermagem Socorrista - Símbolo - SA - 613 - Exige-se curso técnico em Enfermagem, com diploma ou certificação expedido por instituição legalmente reconhecida e Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional quando exigido em Legislação Federal, sendo habilitado para atendimento pré-hospitalar móvel;



XIII - **Médico Plantonista** - Símbolo -  
SA 614.

Art. 5º - O Parágrafo 7º do art. 172 Passa a vigorar acrescido do inciso VI que terá a seguinte redação:

§ 7º - Nas classes funcionais do **GRUPO OCUPACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR - Símbolo SNS – 700:**

V – **Psicólogo** - Símbolo SNS 707.

Art. 6º - O anexo I da Lei Complementar 04/2010, passa a vigorar com os acréscimos parte integrante desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente todas as demais disposições em contrário.

Ibiara/PB, 28 de setembro de 2011.



**Pedro Feitoza Leite**  
Prefeito Constitucional





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
 CNPJ 08.943.268/0001-79 Telefax: (083) 34541035

**ANEXO I**

**GRUPO OCUPACIONAL - CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E VIGILÂNCIA**

Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento em R\$
GARI	CLV - 108	21	545,00

**GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTES AUTOMOTORES**

Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento em R\$
Motorista Condutor Socorrista	STA-204	04	545,00

**GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS AUXILIARES**

Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento em R\$
Educador Artístico	SA-307	01	545,00
Brinquedista/Animador	SA -308	01	545,00
Orientador Social	SA -309	02	545,00
Artesão	SA -310	01	545,00
Monitor de Creche	SA - 311	02	545,00
Orientador Cultural	SA - 312	02	545,00

**GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE**

Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento em R\$
Técnico de Enfermagem Socorrista	SA 613	04	545,00
Médico Plantonista	SA 614	02	600,00*

\*Remuneração por plantão de 12 horas.

**GRUPO OCUPACIONAL DE OUTROS SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento em R\$
Psicólogo	SNS-707	01	937,50